



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 54/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Para ampliar a transparência na administração pública, **DESIGNAR** como responsáveis pelo fornecimento de todas as informações exigidas no Portal da Transparência de cada setor, os seguintes servidores:

- I – Informações Gerais: Ivan Lúcio Garcia;
- II – Pessoal: Selma Elulza Champan;
- III – Diárias e Ajudas de Custo: Jéssica Daiane Angotti;
- IV – Orçamento: Luciane Maria Bagatim Bossa;
- V – Patrimônio: Mayara A. R. Lima Oliveira;
- VI – Estoque: Marcos Kuniczki;
- VII – Licitação: Julio Cesar Ravazzi Santos;

Art.2º- Os responsáveis nominados no art. 1º deverão repassar todas as informações inerentes às suas respectivas áreas à Gestora do Portal, nomeada através do Ato da Presidência 45/2015, dentro dos prazos previstos na Lei Complementar 131/2009, Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE-PR, Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná e demais normas regulamentadoras, sob pena de responsabilização solidária.

Art.3º- Revoga-se o art. 2º do Ato da Presidência nº 045/2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,
em 03 de julho de 2017.

MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.